


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **WALTER KIH**, inscrito no CPF sob nº 065.440.889-00 e sua esposa **EDELTRAUT KIH**, inscrita no CPF sob nº 425.206.499-68, residentes e domiciliados na Rua Gustavo Becker, nº 1321, Centro, nesta Cidade de Dionísio Cerqueira-SC, o **DESMEMBRAMENTO**, do **Lote Urbano nº 07 (sete), da quadra nº 02-A (dois-A)**, sito no lado par da Rua Gustavo Becker esquina com o lado ímpar da Avenida Washington Luiz, do Loteamento Somen, no Bairro Primeiro de Maio, nesta Cidade de Dionísio Cerqueira - SC, com a área de **1.277,46m² (um mil, duzentos e setenta e sete metros e quarenta e seis decímetros quadrados)**, com uma casa de alvenaria medindo 9x18 metros e um galpão em alvenaria, medindo 7x11 metros e com uma casa de alvenaria medindo 9x9 metros, características e confrontações conforme matrícula **17.240**, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em três lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5732/2017, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.919. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
LEI COMPLEMENTAR Nº 1793, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1781 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ampére, cria o Instituto de Previdência do Município de Ampére - AMPEREPREVI e dá outras providências.

DISNEI LUQUINI, Prefeito do Município de Ampére-PR, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Ampére aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os artigos 129 e 130 da Lei Complementar nº 1781/17 passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 129. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando validados e legitimados todos os atos praticados desde 18/08/2017.

Art. 130. A partir do primeiro dia do mês seguinte aos 90 (noventa) dias posteriores a data da publicação desta Lei as contribuições patronal e dos segurados serão verdadeiras para o RPPS criado por esta Lei Complementar.

Parágrafo Único - No período de que trata o caput deste artigo, manter-se-ão a filiação e o recolhimento das contribuições patronal e dos segurados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 31 DE OUTUBRO DE 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL
JUNIOR BEDIN - SECRETARIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Setimo Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 288, de 27 de setembro de 2013:

PARTES: Município de Ampére e CONSISUS CORRETORA DE SEGURADORA LTDA
 ADITIVO: Fica aditivado o valor em mais **R\$ 5.086,76 (cinco mil e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, totalizando o valor do contrato em **R\$ 32.115,86 (trinta e dois mil cento e quinze reais e oitenta e seis centavos)**.

VIGÊNCIA: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início para o dia 26 Setembro de 2017 e término previsto para o dia 26 de setembro de 2018, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampére-PR, 26 de setembro de 2017.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Oitavo Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 288, de 27 de setembro de 2013:

PARTES: Município de Ampére e CONSISUS CORRETORA DE SEGURADORA LTDA
 ADITIVO: Fica reajustado o valor do contrato 2,45%, passando **R\$ 5.086,76 (cinco mil oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampére-PR, 26 de setembro de 2017.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2017 - PROCESSO Nº 191/2017

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 30 de novembro de 2017, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL do seguinte objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica de 22.308,00 m² na estrada principal da Comunidade de Linha Água Doce, com recursos repassados pela Secretaria de Infraestrutura e Logística, através do Convênio nº 12/2017 e recursos próprios. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

ANTONIO DEOTTI NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE AMPÉRE
 SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017.

O MUNICÍPIO de AMPÉRE, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 20 de novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Ampére, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Sedan 1.4	01	48.985,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Ampére, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3547 - 1122 - E-mail adm@ampere.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Maringá, 279, das 09:00 às 11:30 e às 13:30 às 17:00 horas.

Ampére-PR, 01 de novembro de 2017.

PREGOEIRO
 DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

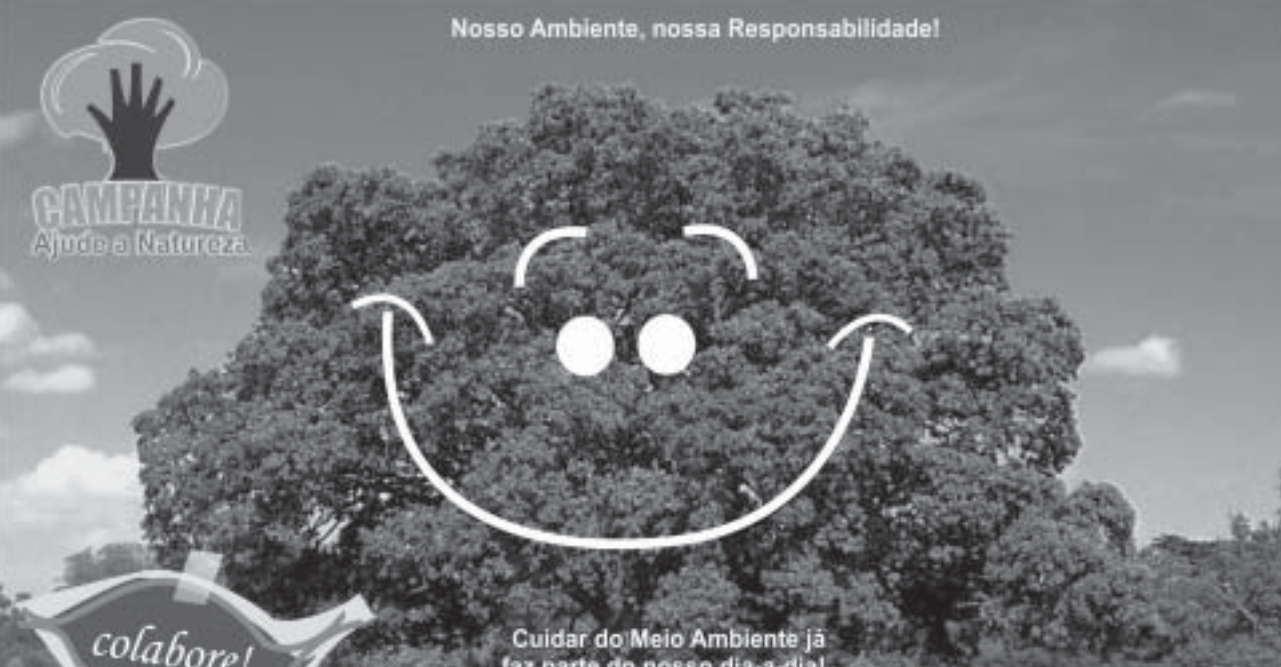
Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional



Nosso Ambiente, nossa Responsabilidade!




colabore!

Cuidar do Meio Ambiente já faz parte do nosso dia-a-dia!

A gente faz a nossa parte! Faça você também!

Tribuna Regional

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 76.205.899/0001-98 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 90 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 50/2017 - PR
	Processo Administrativo: 75/2017 Processo de Licitação: 75/2017 Data do Processo: 26/09/2017

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 75/2017
 b) Licitação Nr.: 50/2017-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 31/10/2017
 e) Data da Adjudicação: 31/10/2017 Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Aquisição de um rolo compactador novo vibratório autopropeido para o setor rodoviário do município de Salgado Filho, com recursos do Convênio 26.23.2017.00028 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU/PARANACIDADE - PAM.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Unid.	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item
				(em Reais R\$)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

WAMMAO EQUIPAMENTOS LTDA. (RSE)

Unid.	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item
UPI	1,00	0,0000	266.500,00	266.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.097.4.4.90.52.00.00.00.00 (247); 2.099.4.4.90.52.00.00.00.00 (433)

Salgado Filho, 31 de Outubro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 76.205.899/0001-98 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 90 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 50/2017 - PR
	Processo Administrativo: 75/2017 Processo de Licitação: 75/2017 Data do Processo: 28/09/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 75/2017
 b) Licitação Nr.: 50/2017-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 31/10/2017
 e) Objeto da Licitação: Aquisição de um rolo compactador novo vibratório autopropeido para o setor rodoviário do município de Salgado Filho, com recursos do Convênio 26.23.2017.00028 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU/PARANACIDADE - PAM.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Qtd de Itens	Médo Descrição	Total dos Itens
1	0,0000	266.500,00
Total por Fornecedor:		266.500,00
Total:		266.500,00

Salgado Filho, 31 de Outubro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO
 Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
 CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

Anexo II
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO TRANSPORTE

36

<input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de Diárias	Data
<input type="checkbox"/> Solicitação de Indenização de Transporte	26/10/17
<input type="checkbox"/> Solicitação de Indenização de Despesas com Alimentação	
Nome do Servidor/Parlamentar	Matricula
DOELIO DA SILVA ROSA	793
Unidade Administrativa de Exercício/Lotação	CPF
CÂMARA MUNICIPAL SALGADO FILHO	502.378.379.00
Classificação Orçamentária da Despesa	
3.3.90.14.00.00.00.00	
Viagens Previstas	
Horário e Data de Saída Previsto: 04:00 hs do dia 30/10/17	
Horário e Data de Retorno Previsto: 06:00 hs do dia 01/11/17	
Meio de Transporte	CARONA
Localidade(s):	CURITIBA - PARANÁ
Objetivo/justificativa da Viagem:	VISITA AOS GABINETES DOS DEPUTADOS - MISSIONARIA RICARDO ARRUDA E HIDEKAZU TAKAYAMA COM O OBJETIVO DE BUSCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO NAS SEGUINTE OBRAS: RECAPE ASFALTICO E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO TIRACENTES

Despesas	Quantidade	Valor Solicitado	Valor Aprovado
Diária	02 DIÁRIAS	700,00	700,00
Indenização de Transporte			
Indenização de Alimentação			
Total		700,00	

Declaro que não resido na(s) localidades de destino.

26/10/17 Data

Assinatura do Agente

GILBERTO BAUER

Autorização da Autoridade Concedente

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	EDELMIR FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA - PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAV 1530		
Saída	29/10/2017 - 12H00min	Retorno	31/10/2017 - 00h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	ANDERSON SOTORIVA		
Função	Motorista		
Destino	GUARAPUAVA - PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	AVP 7978		
Saída	28/10/2017 - 04H00 min	Retorno	29/10/2017 - 03h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2016.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato firmado entre as partes em 07/11/2016 nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 03/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização Autoridade Competente do Município Senhor Prefeito da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho, em 01º de novembro de 2017. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2017

No dia 30 do mês de Outubro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.295.899/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho-PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a) HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 036.827.598-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 52/2017, Processo Licitatório nº. 77/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite em pó do tipo fórmula infantil especial, para atendimento social no Município de Salgado Filho - Pr. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram seus vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6736	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	1, 3, 4, 6, 7
6737	VACCARIN & ALFFLTD - ME	2, 5, 8

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolveu firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2015 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	26.640.161/0001-33		
VACCARIN & ALFFLTD - ME	18.574.431/0001-27	MONICA CRISTINA MEURER	076.232.046-11

Fornecedor: 6737 - VACCARIN & ALFFLTD - ME

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Fórmula Infantil para Lactentes de 6 a 12 meses, com proteína/caseína. Enriquecido com DHA e ARA, Nucleotídeos e Prebióticos. 100% Lactose. Lata 400 gr.	UN	APTAME, PRE	15,000	25,0000	375,00
5	Fórmula Infantil Isenta de Lactose para lactentes de 0 a 12 meses. Enriquecido com nucleotídeos, DHA e ARA e 100% maltodextrina. Lata 400 gr.	UN	APTAME, SL I	40,000	27,8000	1.112,00
8	Fórmula Infantil para Pré-maturos. Enriquecido com Nucleotídeos. Lata 400 gr.	UN	APTAME, PRE	25,000	35,1000	877,50

Fornecedor: 6736 - SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEINA/CASEINA. ENRIQUECIDA COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. LATA DE 400G.	UN	NAN COMFOR	100,000	16,8100	1.681,00
3	Fórmula Infantil 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Sem adição de LCP's. Lata 400 gr.	UN	NESTOGENC	20,000	11,1000	222,00
4	Fórmula Infantil 6 a 12 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Sem Adição de LCP's. Lata 400 gr.	UN	NESTOGENC	15,000	12,7500	191,25
6	ALIMENTO PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES COM REGULIZAÇÃO. LATA COM 400 GRAMAS.	UN	NAN AR 400G	15,000	15,4800	232,20
7	Fórmula infantil a base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisado, utilizado de 0 a 6 meses. Lata 400 gr - Marca: NAN SUPREME 1 400G.	UN	NAN SUPREME	15,000	29,1800	432,70

Salgado Filho, 30 de Outubro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 52/2017 - PR
CNPJ: 76.295.899/0001-98 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Processo Administrativo: 77/2017 Processo de Licitação: 77/2017 Data do Processo: 06/10/2017
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo assado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 77/2017
- b) Licitação Nº.: 52/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/10/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite em pó do tipo fórmula infantil especial, para atendimento social no Município de Salgado Filho - Pr.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Cotação	Descto. (%)	Preço Unitário	Total do Item
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME (6736)					
1 FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEINA/CASEINA. ENRIQUECIDA COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. LATA DE 400G. - Marca: NAN COMFOR 1 400G	UN	100,00	0,0000	16,81	1.681,00
3 Fórmula Infantil 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Sem adição de LCP's. Lata 400 gr. - Marca: NESTOGENO 1 400G	UN	20,00	0,0000	11,10	222,00
4 Fórmula Infantil 6 a 12 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Sem Adição de LCP's. Lata 400 gr. - Marca: NESTOGENO 2 400G	UN	15,90	0,0000	12,75	191,25
6 ALIMENTO PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES COM REGULIZAÇÃO. LATA COM 400 GRAMAS. - Marca: NAN AR 400G	UN	15,99	0,0000	15,48	232,20
7 Fórmula infantil a base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisado, utilizado de 0 a 6 meses. Lata 400 gr - Marca: NAN SUPREME 1 400G.	UN	15,90	0,0000	29,18	432,70
Total do Fornecedor:				2.748,15	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

VACCARIN & ALFFLTD - ME (6737)

	Unid.	Cotação	Descto. (%)	Preço Unitário	Total do Item
2 Fórmula Infantil para Lactentes de 6 a 12 meses, com proteína/caseína. Enriquecido com DHA e ARA, Nucleotídeos e Prebióticos. 100% Lactose. Lata 400 gr. - Marca: APTAME, PREMIUM 2 0A	UN	15,00	0,9999	25,00	375,00
5 Fórmula Infantil Isenta de Lactose para lactentes de 0 a 12 meses. Enriquecido com nucleotídeos, DHA e ARA e 100% maltodextrina. Lata 400 gr. - Marca: APTAME, SL DANONE	UN	40,00	0,9999	27,80	1.112,00
8 Fórmula Infantil para Pré-maturos. Enriquecido com Nucleotídeos. Lata 400 gr - Marca: APTAME, PRE DANONE	UN	25,00	0,0000	35,10	877,50
Total do Fornecedor:				2.364,50	
Total Geral:				5.113,65	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 0.001.3.3.00.00.00.00.00 (296), 2.015.3.3.00.00.00.00.00 (306)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/2017 - DL
CNPJ: 76.295.899/0001-98 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Processo Administrativo: 06/2017 Processo de Licitação: 06/2017 Data do Processo: 24/10/2017
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 06/2017
- b) Licitação Nº.: 15/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 01/11/2017
- e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Elaboração de projeto de eficiência energética para o município de Salgado Filho-PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cotação/Unid. Quantidade Descto. (%) Preço Unitário Total do Item)

	Unid.	Cotação	Descto. (%)	Preço Unitário	Total do Item
COMUTA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (6738)					
1 Elaboração de projeto de eficiência energética para o município de Salgado Filho-PR.	UN	1,00	0,0000	7.800,00	7.800,00
Total do Fornecedor:				7.800,00	
Total Geral:				7.800,00	

Salgado Filho, 1 de Novembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1107/2017 - 31.10.2017

Súmula: Exonera a pedido, o Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações, ainda, conforme Processo nº 282/2017 de 26 de outubro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **PEDRO FRANCISCONI**, portador do RG nº 5.250.476-7 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2017, conforme Processo nº 282/2017 de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de outubro de 2017.
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRINCESA
Processo Licitatório 86/2017-PM
Tomada de Preços 09/2017-PM

O Município de PRINCESA/SC torna público que está realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é "Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar execução de SINALIZAÇÃO VIÁRIA e PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), na RUA RIO GRANDE DO SUL, trecho entre a Rua Três de Maio e a Rua Mato Grosso, perfazendo área total a pavimentar de 4.458,75m². A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro - Princesa/SC no dia 17 de novembro de 2017, às 08h00min. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico www.princesa.sc.gov.br.

Princesa/SC, 30 de outubro de 2017.
Edilson Miguel Volkweis - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 334/2017 - EXONERA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **KARINE KESSLER**, matrícula nº 1049, do cargo de professor, nomeada através do Decreto nº 044/2010.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 92/2017

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Banca Examinadora da Entidade Executora do Teste Seletivo nº 01/2017, e sua respectiva homologação; **CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE**:

Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 01/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

Educador Social -CRAS/CREAS	NOME
CLASSIFICAÇÃO	2º
	Elieny Brandao de Oliveira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2017 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal **ZELIA NEIS DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2008 a 27/02/2013, com início em 01/11/2017 e término em 29/01/2018, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 30 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1109/2017 - 31.10.2017

Súmula: Exonera a pedido, a Chefe de Divisão de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações, ainda, conforme Processo nº 285/2017 de 30 de outubro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra. **NEUSA GUEDES**, portadora do RG nº 10.067.318-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2017, conforme Processo nº 285/2017 de 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de outubro de 2017.
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1108/2017 - 31.10.2017

Súmula: Exonera a pedido, o Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações, ainda, conforme Processo nº 284/2017 de 30 de outubro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **FABIO HANNIG PEREIRA**, portador do RG nº 9.766.255-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2017, conforme Processo nº 284/2017 de 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de outubro de 2017.
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1110/2017 - 31.10.2017

Súmula: Exonera a pedido, a Chefe de Divisão de Saúde do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações, ainda, conforme Processo nº 286/2017 de 30 de outubro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra. **ADAIANE GOMES DOS SANTOS ZALESKI**, portadora do RG nº 13.063.153-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2017, conforme Processo nº 286/2017 de 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de outubro de 2017.
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1111/2017 - 31.10.2017

Súmula: Exonera a pedido, a Chefe de Divisão de Saneamento do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações, ainda, conforme Processo nº 287/2017 de 30 de outubro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra. **ANITA RODRIGUES ZANATTO**, portadora do RG nº 8.534.864-7 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2017, conforme Processo nº 287/2017 de 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de outubro de 2017.
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 253/2017

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado **RESOLVE**,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **JUCIANE DALLE LASTE**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, Nível/Referência CB-05, férias de 20 (vinte) dias, a partir de 08 de novembro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 10.03.2013 a 10.03.2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 255/2017

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado **RESOLVE**,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **SONIA MARIA FELIPPI**, ocupante do cargo de Agente de Edemias, Modalidade Emprego Público, férias de 10 (dez) dias, a partir de 20 de novembro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 01.06.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 254/2017

SÚMULA- Concede Licença sem Vencimentos para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado; **RESOLVE**;

Artigo 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 21 de novembro de 2017, para servidora Pública Municipal **HELENA DE QUADROS CARBONERA**, lotada no cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/Referência CD-03, Licença sem vencimentos, pelo período de até 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o artigo 100 da Lei Municipal de nº 06/92 de 26 de Junho de 1992 "Regime Jurídico dos Servidores Municipais".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 167/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Valor.....: 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 31/10/2017 Término: 31/10/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 50/2017
Recursos.....: Dotação: 2.007.4.4.90.52.00.00.00 (247), 2.009.4.4.90.52.00.00.00 (433)
Objeto.....: Aquisição de um rolo compactador novo vibratório autopropelido para o setor rodoviário do município de Salgado Filho, com recursos do Convênio 26.23.2017.00028 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU/PARANACIDADE - PAM, Salgado Filho, 31 de Outubro de 2017

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Edital nº 4/2017.

Modalidade: Tomada de Preço
Tipo da Licitação: Menor Preço
Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 08:30 horas do dia 20 de novembro de 2017, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Execução de Pavimentação Polidétrica. Cópia do Edital poderá ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul - PR, 31 de outubro de 2017.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 01/2017

SÚMULA: Formar Comissão Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Manfrinópolis/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 0561, de 24 de Março de 2015 e o Decreto Municipal nº 0872, de 04 de Maio de 2015 e,

CONSIDERANDO o ofício circular nº01/2017, da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Manfrinópolis / PR, enviados aos secretários municipais de Assistência Social, Saúde, Agricultura e Educação, Cultura e Esporte, para indicação de um representante por secretaria, **CONSIDERANDO** a reunião da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Manfrinópolis/PR, realizada em 21 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO as orientações para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e **CONSIDERANDO** a assinatura do Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, sob Termo de Adesão nº. 016/2017, Processo nº. 14.220.718-4, efetivada em 17 de maio de 2017, pelo Prefeito Municipal de Manfrinópolis/PR. RESOLVE:

Art. 1º - Formar Comissão Técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Manfrinópolis/PR, que terão as seguintes representações:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Sônia Reichert	Secretaria Municipal de Ação Social
Luiz Fernando Lopes da Costa	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Arlene Zanchi Serafini	Secretaria Municipal de Saúde
Dayana Leticia Alievi	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - A Comissão Técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Manfrinópolis/PR, será responsável em elaborar e articular o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Manfrinópolis/PR.

Art. 3º - O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Manfrinópolis/PR deverá ser finalizado com prazo de 01 (um) ano após a assinatura do Termo de Adesão ao SISAN, no qual o prazo final será de 17 de maio de 2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Manfrinópolis, Paraná, 30 de outubro de 2017.

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA - Presidente da CAISAN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço (Contrato Nº.: 165/2017)
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: VACCARIN & ALFREDI - ME
Valor.: 2.394,50 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência.: Início: 30/10/2017 Término: 30/10/2018
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 52/2017
Recursos.: Dotação: 6.001.3.3.90.30.00.00.00 (296), 2.015.3.3.90.30.00.00.00 (206)
Objeto.: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite em pó do tipo fórmula infantil especial, para atendimento social no Município de Salgado Filho - Pr.

Salgado Filho, 30 de Outubro de 2017

Ata de Registro de Preço (Contrato Nº.: 166/2017)
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
Valor.: 2.740,15 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)
Vigência.: Início: 30/10/2017 Término: 30/10/2018
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 52/2017
Recursos.: Dotação: 6.001.3.3.90.30.00.00.00 (296), 2.015.3.3.90.30.00.00.00 (206)
Objeto.: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite em pó do tipo fórmula infantil especial, para atendimento social no Município de Salgado Filho - Pr.

Salgado Filho, 30 de Outubro de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3/2017 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato firmado entre as partes em 08/04/2016 nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - 1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/04/2018.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, em 30 de outubro de 2017

Município de Salgado Filho

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 21 de novembro de 2017, às 08h00min, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina. Recebimento das propostas: de 02/11/2017, às 08h30min até 21/11/2017, às 08h00min. Abertura das propostas: 21/11/2017, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 21/11/2017, às 08h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site do BANCO DO BRASIL: <http://www.licitacoes.com.br>.

ROGÉRIO CARLOS FORNAZARI - Pregoeiro

Cooperativa Agroindustrial Dos Agricultores Familiaes De Bom Jesus Do Sul - Cooperfabom
CNPJ: 07.895.023/0001-50

Edital De Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Cooperativa Agroindustrial dos Agricultores Familiaes De Bom Jesus do Sul - COOPERFARBOM., sito Rua XV de novembro 90, Centro, Município de Bom Jesus do Sul - Pr; O Sr. Nadir Centenaro, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme o Art. 37 do Estatuto Social, a realizar-se em:

DATA: 13/11/2017; LOCAL: Auditório do Departamento Municipal de Agricultura de Bom Jesus do Sul - PR, Endereço: Rua São Paulo, Bom Jesus do Sul/Pr.

Artigo 28 - O número legal "quorum" para instalação da Assembleia Geral Extraordinária: Às 15:00 horas - Primeira Convocação: 2/3 (dois terços) dos associados em condição de voto; Às 15:30 horas - Segunda Convocação: Metade mais um (50+) dos associados; Às 16:00 horas - Terceira Convocação: Mínimo de 10 (dez) associados. & único - para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de associados presentes será contado por suas assinaturas, apostar no livro de presença, tendo num total de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) associados até a presente data, com os seguintes assuntos:

Substituição do Presidente;
Venda de Bem Imóvel;
Autorização para firmar contratos, distratos, cheques, cédulas rurais e empréstimos.

Bom Jesus do Sul/PR, 31 de outubro de 2017.

NADIR CENTENARO, Presidente da COOPERFARBOM

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 100/2017

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 100/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de novembro de 2017 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de camisetas para o programa Proerd.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:00 horas, do dia 21/11/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:15 horas do dia 21/11/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 31 de outubro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 168/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: COMUTA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
Valor.: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Vigência.: Início: 01/11/2017 Término: 01/02/2018
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 15/2017
Recursos.: Dotação: 2.007.4.4.90.39.00.00.00 (243)
Objeto.: Contratação de Empresa para Elaboração de projeto de eficiência energética para o município de Salgado Filho/PR.
Salgado Filho, 1 de Novembro de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 167/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Valor.: 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)
Vigência.: Início: 31/10/2017 Término: 31/10/2018
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 50/2017
Recursos.: Dotação: 2.007.4.4.90.52.00.00.00 (247), 2.009.4.4.90.52.00.00.00 (433)
Objeto.: Aquisição de um rolo compactador novo vibratório autopropeido para o setor rodoviário do município de Salgado Filho, com recursos do Convênio 26.23.2017.00028 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU/PRANACIDADE - PAM.
Salgado Filho, 31 de Outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:00 horas, do dia 20/11/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:15 horas do dia 20/11/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 31 de outubro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 34/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para a **Aquisição de 1 (uma) Câmara para Conservação de Vacinas, Medicamentos, Oncológicos, Termolábeis, Hemoderivados, Sangue e Hemocomponentes.** Às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos) do dia 21 de Novembro de 2017, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 31 de outubro de 2017.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da 7ª Etapa Regional do II Sudoeste Marathon Bike a ser realizada neste município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CHIP Serviço para realização de prova pedestre: conferencia eletrônica de chip, com sensor para realizar o teste de cada chip.			SERV	1,00	400,00	400,00
1	2	FORNECIMENTO DE KIT CRONOMETRAGEM COM CHIP Serviço para realização de prova de mountain bike com fornecimento de kit de cronometragem descartável, contendo envelope com explicativo impresso no verso, chip descartável e placa de bike.			SERV	1,00	1.200,00	1.200,00
1	3	FORNECIMENTO RELATORIO DE INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÕES Fornecimento de relação de inscritos por prova para a entrega de números. Resultados dos atletas em geral, por categoria conforme regulamento. Entrega do resultado dos 10 primeiros colocados de cada categoria, em tempo hábil para premiação. Entrega dos kits até 24 horas do dia anterior a realização do evento.			SERV	1,00	850,00	850,00
1	4	LOCAÇÃO DE TAPETE E ANTENA PARA CRONOMETRAGEM Serviço para realização de prova de mountain bike: locação de tapete e antena para cronometragem de largada e chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto.			SERV	1,00	2.450,00	2.450,00
1	5	PÓRTICO INFLÁVEL, Pórtico inflável de 4x3 metros			UN	1,00	350,00	350,00
1	6	PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INSCRIÇÕES Processamento e armazenamento de inscrições para a prova através de plataforma de internet a partir de 01 de novembro. E 01 relógio para o pórtico com cronometro digital.			SERV	1,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL								6.250,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 - Processo nº 675/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (RETROESCAVADEIRA) - CONTRATO DE REPASSE Nº 844266/2017/MAPA/CAIXA - PROCESSO Nº 2608.1041977-65/2017.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RETROESCAVADEIRA NOVA Modelo 4x4, potência mínima de 92 HP, do mesmo fabricante com transmissão de 4 velocidades, sincronizadas a frente e a ré, tração nas 4 rodas, cabine fechada, com ar condicionado. Capacidade de Carga útil carregadora de no mínimo 0,90 m³, banco do operador com suspensão mecânica e múltiplos ajustes, com cinto de segurança. Peso operacional mínimo de 7.000 Kg.	JCB	3CX	UN	1,00	193.800,00	193.800,00
TOTAL								193.800,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 31/10/2017.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 - Processo nº 675/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (RETROESCAVADEIRA) - CONTRATO DE REPASSE Nº 844266/2017/MAPA/CAIXA - PROCESSO Nº 2608.1041977-65/2017.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RETROESCAVADEIRA NOVA Modelo 4x4, potência mínima de 92 HP, do mesmo fabricante com transmissão de 4 velocidades, sincronizadas a frente e a ré, tração nas 4 rodas, cabine fechada, com ar condicionado. Capacidade de Carga útil carregadora de no mínimo 0,90 m³, banco do operador com suspensão mecânica e múltiplos ajustes, com cinto de segurança. Peso operacional mínimo de 7.000 Kg.	JCB	3CX	UN	1,00	193.800,00	193.800,00
TOTAL								193.800,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 31/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 256/2017

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Comunicado de Decisão expedido pelo INSS, RESOLVE:

Artigo 1º- **PRORROGAR** até o dia 05 de dezembro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 218 de 13 de setembro de 2017, para a servidora pública municipal **EVANILDE MATTANA CAUMO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Modalidade Emprego Público.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 257/2017

SÚMULA - Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **MARINES KNEBEL RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência BD-11, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de novembro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 22.03.2010 a 22.03.2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017
PROCESSO Nº 744/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/11/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/11/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017 - Processo nº 682/2017
OBJETO: Aquisição de materiais para as oficinas de Manicure, Pedicure e Cabelleiro

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME - VENCEDORA DOS ITENS 1,5,9,11,12,16,17,18,19,20 DO LOTE 001 E ITENS 5,8,10 DO LOTE 002 E ITENS 5,10,11,14,16,17,18,19,22,23,24,27,28,29,30,31 DO LOTE 003 NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.053,97 (quatro mil e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

UNHA & COR LTDA - ME - VENCEDORA DOS ITENS 2,3,4,6,7,8,10,13,14,15 DO LOTE 001 E ITENS 1,2,3,4,6,7,9,11,12,13,14 DO LOTE 002 E ITENS 1,2,3,4,6,7,8,9,12,13,15,20,21,25,26 DO LOTE 003 E ITENS DO LOTE 004 E 005 NO VALOR DE R\$ 4.902,84 (quatro mil e novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 31 de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017 - Processo nº 682/2017

Objeto: Aquisição de materiais para as oficinas de Manicure, Pedicure e Cabelleiro - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME - VENCEDORA DOS ITENS 1,5,9,11,12,16,17,18,19,20 DO LOTE 001 E ITENS 5,8,10 DO LOTE 002 E ITENS 5,10,11,14,16,17,18,19,22,23,24,27,28,29,30,31 DO LOTE 003 NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.053,97 (quatro mil e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

UNHA & COR LTDA - ME - VENCEDORA DOS ITENS 2,3,4,6,7,8,10,13,14,15 DO LOTE 001 E ITENS 1,2,3,4,6,7,9,11,12,13,14 DO LOTE 002 E ITENS 1,2,3,4,6,7,8,9,12,13,15,20,21,25,26 DO LOTE 003 E ITENS DO LOTE 004 E 005 NO VALOR DE R\$ 4.902,84 (quatro mil e novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/10/2017.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2017
Processo dispensa nº 017/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: KLEBIS - ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS LTDA - ME - CNPJ Nº 15.738.985/0001-24
Representante: NILSON JULIANO KLEBIS - CPF nº 019.620.649-99
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da 7ª Etapa Regional do II Sudoeste Marathon Bike a ser realizada neste município..
VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 30/10/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.
CONTRATO: Nº 071/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Renir Paulo Manfrin - EPP.
OBJETO: O valor constante da Clausula Segunda do contrato originário, fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 2.578,72 (dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017.
CONTRATO: Nº 119/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ALINE DOS SANTOS LOPES.
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem dos veiculos (ambulância, van e automóvel) pertencentes a frota do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: UNHA & COR LTDA - ME
CNPJ Nº 17.513.233/0002-71
Representante: LUIS EDUARDO DOS SANTOS BOQUIMPANI
CPF nº 354.861.848-08
OBJETO: Aquisição de materiais para as oficinas de Manicure, Pedicure e Cabelleiro.
VALOR TOTAL: R\$ 4.902,84 (Quatro Mil, Novecentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 29/10/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 05.063.653/0001-33
 Representante: ANTONIO GILBERTO GUIA
 CPF nº 456.760.209-97
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (RETROESCAVADEIRA) - CONTRATO DE REPASSE Nº 844266/2017/MAPA/CAIXA - PROCESSO Nº 2608.1041977-65/2017..
 VALOR TOTAL: R\$ 193.800,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 30/10/2018
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/10/2017.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 023/2017
 PROCESSO Nº 071/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 023/2017, de 01 de novembro de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME.
 Barracão/PR, 01 de Novembro de 2017.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
 PROCESSO Nº 082/2017 - HOMOLOGAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, de 10 de Outubro de 2017, do tipo Menor Preço, as empresas: FLAVIO LUCIANO RODRIGUES, vencedora dos itens nº 01, 03 e 04; RAJU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, vencedora do item nº 02.
 Barracão/PR, 31 de Outubro de 2017.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017 - Pregão nº 32/2017
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do município.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA;
 VALOR: R\$ 8.377,50
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ADRIANA BALLMANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
 EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017.
 CONTRATO: Nº 120/2017.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRACÃO/PR.
 CONTRATADA: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de camisetas para atender Campanha Semana do Doador de Sangue promovida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barracão/PR.
 VALOR: R\$ 2.796,00 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais).
 VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL TDA ME
 CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
 CPF nº 884.567.571-87
 OBJETO: Aquisição de materiais para as oficinas de Manicure, Pedicure e Cabelereiro.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.053,97 (Quatro Mil e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 29/10/2018
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30/10/2017.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
 PROCESSO Nº 088/2017
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 006/2017.
 Publique-se. Barracão/PR, 31 de Outubro de 2017.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL



QUER CORRER?
 VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
 VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional



Pré-natal

Tranquilidade para você,
 segurança para o seu bebê.

Durante o Pré-natal, com os exames médicos, é possível identificar e reduzir muitos problemas de saúde que costumam atingir a mãe e seu bebê.

As futuras mães também recebem informações sobre cuidados necessários para uma gravidez saudável, como a importância de manter uma alimentação balanceada, praticar exercícios físicos regulares e evitar o alcoolismo e o tabagismo.

Busque atendimento e mais informações sobre o pré-natal através do Sistema Único de Saúde no seu Município. É gratuito e necessário para uma gestação tranquila.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SALTINHO